

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87627645/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CARNEIRO AUTO PECAS USADAS LTDA		
CPF/CNPJ	03.739.592/0001-56		
Endereço	rua Eurípedes Barsanulfo, 402, Jardim Brasília		
Município	UBERLÂNDIA		
Código da atividade principal	F-05-16-0		
Descrição da atividade principal	Descaracterização de veículos.		
Parâmetro	capacidade instalada: 8 veículos/dia		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude: 18°54'13,54" Longitude: 48°19'59,92"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

11/10/2029.

Uberlândia 27 de Janeiro de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

****Este certificado substitui o certificado Las Cadastro de nº sei 8369273 emitido no dia 16/10/2019 através do processo SEI 1370.01.0014277/2019-81, por motivo de alteração de Razão Social.***

Nº ID: 87627.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-05-17-0	Processamento ou reciclagem de sucata	capacidade instalada	0,001	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 30/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131879563** e o código CRC **160302AD**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000493/2026-37

SEI nº 131879563